



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº ..... /2015

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

**ANO ACADÊMICO DE 2016.**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que no período de 01 de dezembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (**Mestrado - CIPE**) receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma 2016, e serão realizadas mediante **depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante nos anexos**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (91) 32775988 ou por e-mail: [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com).

O Edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ ou [HTTP://paginas.uepa.br/mestradocipe](http://paginas.uepa.br/mestradocipe).

*Belém, 30 de novembro de 2015.*

***Ilma Pastana Ferreira***  
*Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
da Universidade do Estado do Pará*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº ..... /2015

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE).  
O ANO ACADÊMICO DE 2016.**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma de 2016. As referidas inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente** mediante **depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante nos anexos**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O modelo da ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **A. Público alvo:**

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos **graduados em cursos da área da saúde**, preferencialmente com atuação no SUS.

Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como estatística, informática, robótica e outras desde que possuam propostas afeitas as diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

### **B. Caracterização das atividades curriculares**

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração:

**I “Cirurgia Experimental”**

**II “Pesquisa Experimental”.**

Com três linhas de atuação científico- tecnológicas cada uma delas:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

(I) Cirurgia Experimental

- a. Modelos experimentais.
- b. Isquemia e reperfusão com ênfase aos transplantes e choque.
- c. Biomateriais, órteses e próteses.

(II) Pesquisa Experimental.

- a. Alterações morfofisiopatológicas experimentais.
- b. Projetos e novas tecnologias, voltadas para a melhoria do ensino em saúde e atendimento no SUS.
- c. Plantas medicinais de interesse Amazônico.

**Vagas:**

Este edital oferece inicialmente **12** vagas que poderão ser ampliadas de acordo com critérios internos do Programa, e que serão distribuídas nas áreas de concentração do programa, de acordo com a opção dos candidatos selecionados:

A metade das vagas (06) serão ofertadas para ampla concorrência, quatro (04) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados na Capital (Belém do Pará) e 02 (duas) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados nos Núcleos do Interior do Estado.

<b>VAGAS TOTAIS</b>	Vagas para ampla concorrência	Vagas para servidores da capital	Vagas para servidores dos Campi do interior
12	06	04	02

No ato da inscrição, o candidato indicará sua opção de concorrência se “Ampla concorrência”, “Servidor da capital” ou “Servidor dos Campi do interior” constantes na ficha de inscrição do processo seletivo (Apêndice II).

Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante emitido pela UEPA no qual declare vínculo com a instituição e lotação.

**No caso do não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados pela sua ordem de classificação.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**A critério do Colegiado do Programa e número de orientadores disponíveis o número de vagas aqui ofertadas poderá ser alterado seguindo normativas da CAPES.**

**C. Do Calendário:**

Divulgação	02/11/2015 até 03/02/2016	2ª a 4ª feira
Período de Inscrições	01/12/2015 até 03/02/2016	3ª a 4ª feira
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 03/02/2016	4ª feira
Entrega da documentação de inscrição na secretaria do Mestrado	Até 03/02/2016	4ª feira
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	05/02/2016	6ª feira
Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	09/02/2016	3ª feira
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	11/02/2016	5ª feira
Prova Escrita (1ª Etapa)	12/02/2016	6ª feira
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	19/02/2016	6ª feira
Período para recurso 1ª Etapa	22 e 23/02/2016	2ª e 3ª feira
Resultado de recurso da 1ª Etapa	04/03/2016	6ª feira
Entrega de Documentos (2ª Etapa)	07 a 11/03/2016	2ª a 6ª feira
Publicação dos candidatos aptos na 2ª Etapa	16/03/2016	4ª feira
Período de recurso da 2ª Etapa	17 e 18/03/2016	5ª e 6ª feira
Resultado de recurso da 2ª Etapa e divulgação da hora e ordem das entrevistas	23/03/2016	4ª feira
Entrevistas (3ª Etapa)	24 a 25/03/2016	5ª e 6ª feira
Resultado da entrevista	30/03/2016	4ª feira
Período para recurso 3ª Etapa	31/03 e 01/04/2016	5ª e 6ª feira
Resultado Final	05/04/2016	3ª feira
Recurso do Resultado Final	06 e 07/04/2016	4ª e 5ª feira
Resultado Após Recurso	08/04/2016	6ª feira
Período de Matrícula	11 a 22/04/2016	2ª a 6ª feira
Apresentação das normativas, dos orientadores e linhas do programa.	28/04/2016	5ª feira
Aula inaugural	29/04/2016	6ª feira



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## II. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será homologada mediante entrega e posterior análise dos seguintes documentos na secretaria do Programa:

- 1- Cópia do **Diploma de Graduação** de curso da área da saúde e ou a fim, reconhecido pelo MEC e devidamente autenticado em cartório frente e verso.
- 2- Comprovante ORIGINAL do depósito da taxa de inscrição. (O candidato deverá guardar consigo uma cópia do comprovante).
- 3- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE II**)

O pagamento da Taxa de Inscrição será **exclusivamente** via depósito bancário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Banco do Brasil, Agência: 3.702-8 Conta Corrente nº: 102.083-8 até o dia de 03 de fevereiro de 2016, obedecendo ao horário bancário.

As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (**APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO**) que deverá ser entregue juntamente com o comprovante original de Depósito Bancário e cópia do Diploma, no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670/Belém/PA) - horário de 08h às 17h de 1º de dezembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, observando o horário local.

OBS: (1) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida com o anexo, por SEDEX para o endereço acima citado.

(2) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

No dia 05 de fevereiro de 2016 serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas que estarão disponibilizadas no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou [www.uepa.br/paginas/mestradocipe](http://www.uepa.br/paginas/mestradocipe)

Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Apêndice I) no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, de 08h00 as 17h00, observando o horário local, que deverá ser entregue no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670/Belém/PA), ou por SEDEX para o endereço citado.

**A perda deste prazo inviabilizará a isenção.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Apêndice I), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O resultado da solicitação de isenção, as inscrições deferidas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será divulgada até às 18h do dia 05/02/2016 (sexta feira), no site: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e/ou [www.uepa.br/paginas/mestradocipe](http://www.uepa.br/paginas/mestradocipe) e/ou no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.

O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital até 09/02/2015 (3ª feira).

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

### III. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE e homologada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção do CCBS.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**A. Constará de 03 (três) etapas:**

1. Prova escrita .....(Peso 6)
  - a) Conhecimentos específicos (Eliminatório)
  - b) Redação geral (Classificatório)
  - c) Conhecimento da língua Inglesa (Classificatório)
2. Análise documental e Currículo Lattes (Classificatório) (Peso 1)
3. Entrevista (Eliminatório).....(Peso 3)

**1ª Etapa - Prova Escrita**

A prova será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016 (sexta feira), com horário e local divulgados com até 48h de antecedência na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e/ou no site do Mestrado e terá a duração de 3h.

Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência**.

É **obrigatória** a apresentação de **documento OFICIAL de identificação COM FOTOGRAFIA**.

A prova escrita será constituída de:

**A) PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** terá caráter **Eliminatório e Classificatório**. A esta prova será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) sendo que o candidato deverá alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** para não ser eliminado do processo seletivo.

A Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 5 alternativas e 1 resposta correta. O conteúdo das questões será extraído das referências bibliográficas apresentados no Apêndice V.

*Para continuar no certame, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis).*

*A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa são somente classificatórias.*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

B) Elaboração de uma **REDAÇÃO** sobre assuntos atuais pertinentes ao programa de pós-graduação. À redação será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

C) Conhecimento da **LÍNGUA INGLESA** que será avaliado mediante leitura de texto científico de língua inglesa que será entregue ao candidato acompanhado de 5 quesitos a serem respondidos em língua portuguesa. À prova de conhecimento de língua inglesa será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

A prova escrita terá peso 6 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

Até o dia 19 de fevereiro de 2016 (sexta feira), será divulgada a lista dos candidatos aptos na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e ou no site do Mestrado.

Após o resultado da prova Escrita, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.

Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletro eletrônico**, mesmo que em **modo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediate desclassificação do candidato**.

O resultado final desta etapa será divulgado até 04 de março de 2016 (sexta feira), após análise dos possíveis recursos.

### **2ª Etapa – Apresentação, análise de documentos e do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.**

Os candidatos aptos na 1ª Etapa deverão entregar, no período de **07/03/2016 a 11/03/2016, de 8 às 16h**, envelope **LACRADO E IDENTIFICADO EXTERNAMENTE COM NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO**, contendo todos os documentos abaixo relacionados.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

A entrega dos documentos deverá ser via **protocolo da Secretaria do Mestrado Profissional**, ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação, desde que postada até o dia **11/3/2015**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado Profissional, no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, COAD - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66087-670.**

**O envelope lacrado deverá conter:**

1 – Fotocópia simples do **Histórico Escolar**.

*Aos candidatos estrangeiros é exigido o **visto de permanência** e documento de **proficiência na Língua Portuguesa**. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de **revalidação ou equivalência no Brasil**.*

2- **Fotocópia simples** dos seguintes documentos: **CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento** (quando houver alteração de sobrenome); **Título de Eleitor** com **comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição**; **Documento de situação Militar** para os candidatos do sexo masculino;

3- **Três (3) fotos 3x4 coloridas recentes (6 meses)**;

4- **Ficha de avaliação** do Currículo Lattes com a produção somente dos últimos 5 anos (2011 a 2015) em EXCEL<sup>®</sup>, disponível no site do Programa. (<http://www.uepa.br/paginas/mestradocipe/Downloads/PontuacaoLattes.zip>)

A ficha deverá ser baixada, preenchida segundo as informações PRESENTES no Currículo Lattes, **já contendo a nota na somatória final**, ser impressa e após isto, deverá ser devidamente assinada pelo candidato. (Não preencher a mão).

O candidato que apresentar DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA estará automaticamente desclassificado.

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

PONTUAÇÃO DO LATTES	NOTA
0 a 0,9 pontos	0
1 a 1,9 pontos	1
2 a 2,9 pontos	2
3 a 3,9 pontos	3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

4 a 4,9 pontos	4
5 a 5,9 pontos	5
<b>6 a 6,9 pontos</b>	<b>6</b>
<b>7 a 7,9 pontos</b>	<b>7</b>
<b>8 a 8,9 pontos</b>	<b>8</b>
<b>9 a 9,9 pontos</b>	<b>9</b>
<b>Acima de 10 pontos</b>	<b>10</b>

Anexar documentos de comprovação da produção dos últimos 5 anos (2011 a 2015) em cópia xerox simples, numerando-os e organizando-os de acordo com a numeração da ficha de avaliação.

A nota da 2ª etapa será atribuída de acordo com a pontuação do Lattes (quadro acima). A avaliação do currículo terá peso 1 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

5 – Para funcionários e professores da UEPA, declaração oficial **emitida pela UEPA** que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE);

6 – Declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso emitida pelo chefe de Departamento a que pertence (se for o caso);

7 – Declaração de próprio punho afirmando:

a) ter disponibilidade de horário para o programa, incluindo atividades de final de semana,

b) ter acessado a página do Programa ([www.uepa.br/paginas/cipe](http://www.uepa.br/paginas/cipe) nesta URL ou em URL que a substitua por necessidade da TI da UEPA),



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

c) ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.

A Segunda Etapa constará de análise, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase e apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas.

Esta etapa será **classificatória (pontuação do currículo Lattes) e eliminatória (documentação incompleta).**

O candidato que não apresentar a documentação descrita acima, no prazo previsto será automaticamente desclassificado.

Não será aceita documentação condicional, incompleta ou não validada pelo órgão emissor competente.

No dia 16 de março de 2016 (4ª feira), a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e ou no site do Mestrado.

Após o resultado da 2ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso (17 a 18 de março de 2015), conforme cronograma do presente Edital, na secretaria do Programa no horário de 10 às 15h.

O Resultado final desta etapa assim como o local, hora e ordem das entrevistas será publicado até 23/03/2016 até às 16h, na secretaria do programa e se possível divulgado no site do Programa e da UEPA.

### **3ª Etapa – Entrevista**

Terá caráter **eliminatório e classificatório. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 6 (seis).** A entrevista terá peso 3 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a Carta de intensão (Apêndice IV).

A entrevista será realizada no dia 24/03/2016 e poderá ser estendida ao dia 25/03/2016, se for necessário, de acordo com o número de candidatos aptos para etapa de entrevista, a partir das 9h, em princípio, no auditório do LCE, no Campus II, CCBS – UEPA (Tv. Perebebuí 2623, Marco). Os candidatos deverão confirmar na véspera na secretaria do Programa.

Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, se apresentar no dia e local marcados. Sugerimos chegar com no mínimo de 30 minutos de antecedência.

No dia 30 de março de 2016 a partir das 14h, será divulgado, no site e/ou na Secretaria do Programa, o resultado da terceira etapa.

Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso (até 01/04/2016) segundo cronograma deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

#### IV. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita objetiva peso 6; entrevista peso 3 e Currículo peso 1).

As notas das provas de Redação e Língua Inglesa não são eliminatórias, logo não entram no cálculo de aprovação.

Será considerado aprovado o candidato que não tiver sido eliminado por nenhum dos critérios aplicados e obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 6,0 (seis) segundo a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{(PEO \times 6) + (E \times 3) + (C \times 1)}{10}$$

**LEGENDA:**

NF = Nota final

PEO = Prova Escrita Objetiva

E = Entrevista

C = Currículo

A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro da opção do candidato e do quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital.

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 6,0 ao final do processo seletivo ou deixar de apresentar documentação completa.

Em caso de empate, na nota final, pela fórmula acima, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- A maior nota da avaliação da fase 3; (Entrevista)
- 2- A maior nota da avaliação da fase 2 (Currículo);
- 3- A maior nota na somatória das notas da Redação + nota da avaliação da Língua inglesa;
- 4- O candidato de maior idade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## V. DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado **dia 08 de abril de 2016**, a partir das 14h, no site do Programa e/ou no quadro de avisos da secretaria no bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA, cabendo recurso segundo o cronograma do presente edital.

A divulgação será realizada por ordem alfabética dos candidatos selecionados.

**Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.**

## VI. DOS RECURSOS

**6.1.** Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, devendo ser dado entrada no mesmo na secretaria do Programa no horário de 10h às 15h.

**6.2.** O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 2 dias úteis, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.

**6.3.** No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a banca.

**6.4.** Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

**6.5.** O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

**6.6.** As especificidades de portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

**7.1.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso de 11 a 22 de abril de 2016.

**7.2.** Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação, dentro de sua opção declarada na ficha de inscrição ou decisão de relocação de vagas pelo Colegiado, obedecendo critérios de seleção deste edital.

**7.3.** Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.

**7.4.** Todos os alunos do programa deverão apresentar durante seu curso, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa.

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM), nos últimos 5 anos (2010 a 2014).

O certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**8.1.** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

**8.2.** Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.

**8.3.** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**8.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site [www.uepa.br/paginas/mestradocipe](http://www.uepa.br/paginas/mestradocipe)), para as quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.5.** Todas as documentações não entregues diretamente na Secretaria do Programa, (entregue via Protocolo, Correios, etc.) terão seus prazos antecipados em 72h devido ao tempo de tramitação interno nas devidas instituições.

**8.6.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Belém, 02 de novembro de 2015.**

***Ilma Pastana Ferreira***  
*Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
da Universidade do Estado do Pará*





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICES

### APENDICE I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

RGN° \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_

Residente: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2016 do Programa De Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE), isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

Declaro, que estou amparado pelo Decreto n° 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto n° 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda. Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.

1. N° de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_  
(anexar cópia do comprovante);
2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do Edital.

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido – Motivo \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_

Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2016 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

CPF:

Data de Nascimento:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

E-mail:

FONES:

Escolher a categoria que irá concorrer:

- ( ) Ampla concorrência ..... (06 vagas)  
( ) Servidor do quadro da UEPA **CAPITAL** ..... (04 vagas)  
( ) Servidor do quadro da UEPA **INTERIOR** ..... (02 vagas)

Indicar na Área de concentração e Linha de atuação científico-tecnológica a que pretende concorrer:

**CIRURGIA EXPERIMENTAL:**

- ( ) Modelos Experimentais  
( ) Isquemia e reperfusão com ênfase ao choque e transplantes  
( ) Biomateriais, órteses e próteses

**PESQUISA EXPERIMENTAL:**

- ( ) Alterações morfofisiopatológicas experimentais  
( ) Projetos e novas tecnologias, voltadas para a melhoria do ensino em saúde e atendimento no SUS  
( ) Plantas medicinais de interesse Amazônico

**INFORMAÇÃO ADICIONAL:**

**Portador de necessidades especiais**

- ( ) Não  
( ) Sim, Qual? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.

Belém, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	1,0		
2. Demonstrou conhecimento sobre as diretrizes do programa e defendeu adequadamente sua proposta de projeto apresentada na Carta de intenções? (Apêndice IV)	5,0		
3. Tem vínculo com o SUS?	1,0		
4. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	1,0		
5. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	2,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICE IV

### DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo quatro (04) páginas, escritas com letra arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às suas linhas de atuação científico-tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes:

#### Diretrizes para Teses do Programa.

Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato \_\_\_\_\_

Intitulada: \_\_\_\_\_

Sob possível orientação do Prof. Dr. \_\_\_\_\_,  
docente permanente do Programa.

#### 01- Visão profissionalizante.

Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?

O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

#### 02- Linhas de pesquisa do programa.

Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico- tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

#### 03- Características indispensáveis às teses.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

a) Colaboração científica.

Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

b) Parcerias interinstitucionais.

Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

c) Benefício à População em especial ao SUS.

Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

d) Geração de patente / Direito autoral

Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?

#### 04- Captação de recursos.

Minha futura pesquisa irá gerar projeto(s) capaz(es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

#### 05- Inserção social.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de "livros-textos" para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?

Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.

#### SUGESTÕES DE TEMAS:

##### INOVAÇÕES NO ENSINO:

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

##### INOVAÇÕES PARA O SUS

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.

##### INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- No tratamento de neoplasias.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

##### INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novo instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**APÊNDICE V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA.**

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Helsinque](http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque) acessado em 02/11/2013.
2. Código de Nuremberg disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo\\_de\\_Nuremberg](http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg) acessado em 02/11/2013.
3. CNS 466/2012 disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> acessado em 22/09/2015.
4. Lei 11.794 Lei Arouca disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm) acessado em 02/11/2013.
5. Princípios de experimentação do COBEA disponível em [http://www.cobea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102&Itemid=119](http://www.cobea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102&Itemid=119) acessado em 02/11/2013.
6. COSTA, Felipe Lobato da Silva ; YAMAKI, Vitor Nagai ; GONÇALVES, Thiago Barbosa ; COELHO, João Vitor Baia ; PERCÁRIO, Sandro ; BRITO, Marcus Vinicius Henriques . Combined Remote Ischemic Preconditioning and Local Postconditioning on Liver Ischemia-Reperfusion Injury. The Journal of Surgical Research (Print), v. 189, p. 46, 2014.
7. YASOJIMA EY ; COSTA, Felipe Lobato da Silva ; HOUAT, A. P. ; Teixeira, R. K. C. ; SILVEIRA, E. L. ; BRITO, Marcus Vinicius Henriques ; LOPES FILHO, Gaspar de Jesus . Andiroba oil (*Carapa guianensis*) on ventral hernia repair. Journal of Medicinal Plant Research, v. 8, p. 709-714, 2014.
8. GONÇALVES, Thiago Barbosa ; YAMAKI, Vitor Nagai ; FEIJÓ, Daniel Haber ; SOUZA, Luis Eduardo Almeida DE ; SILVEIRA, Edvaldo ; BRITO, Marcus Vinicius Henriques ; PETROIANU, Andy . Effects of splenic allograft in lipid profile of non-splenectomized rats: the immune and metabolic role of the 'double spleen'. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (Impresso), v. 41, p. 122-127, 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

9. MUSSY, J. H. A. ; CORREA, A. C. S. ; KIETZER, K. S. ; DOMINGUES, Robson José de Sousa . CICATRIZAÇÃO DE FERIMENTOS INCISIONAIS EM RATOS SUBMETIDOS A ALIMENTAÇÃO COM CARNE SUÍNA. Revista Paraense de Medicina, v. 28, p. 9-16, 2014.
10. MAIA, BP ; SILVEIRA, J. O. ; BORGES, MLG ; PEREIRA, DP ; FREITAS, J. J. S. ; KIETZER, K. S. . Effects of nandrolone decanoate on spermatogenesis in wistar rats with and without physical training. International Journal of Morphology (Online) v. 33, p. 3-10, 2014.
11. LIMA, D. S. ; VOLTARELLI, F. A. ; KIETZER, K. S. . Verificação de um biomarcador de estresse oxidativo em atletas de natação em período específico de treinamento físico. Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício, v. 9, p. 97-104, 2014.
12. FEIO, D. C. A. ; DINIZ, J. A. ; MONTENEGRO, R. C. ; BURBANO, R. R. ; BRITO JUNIOR, L. C. ; De Lima, Patricia Danielle Lima, Lima, P.D.L. . Evaluation of the Immunological Cellular Response of Cebus apella Exposed to the Carcinogen N-Methyl-N-nitrosourea and Treated with CANOVA . In Vivo (Athens), v. 28, p. 837-841, 2014.
13. SILVA, Luciana Mota ; HIRAI, Kelly Emi ; DE SOUSA, Jorge Rodrigues ; DE SOUZA, Juarez ; FUZII, Hellen Thais ; DIAS, Leonidas Braga ; CARNEIRO, Francisca Regina Oliveira ; DE SOUZA AARÃO, Tinara Leila ; QUARESMA, Juarez Antonio Simões . Immunohistochemical analysis of the expression of cellular transcription NFκB (p65), AP-1 (c-Fos and c-Jun), and JAK/STAT in leprosy. Human Pathology (Print), v. 46, p. 746-752, 2015.
14. TEIXEIRA, Renan Kleber Costa ; YAMAKI, Vitor Nagai ; ROSA, Rita de Cássia Rodrigues ; DE BARROS, Rui Sergio Monteiro ; BOTELHO, Nara Macedo . Domínio de citações estrangeiras nos periódicos brasileiros de ortopedia. Revista Brasileira de Ortopedia (Impresso), v. 49, p. 668-670, 2014.
15. BRITO, Marcus Vinicius Henriques ; COSTA, Felipe D'almeida ; VASCONCELOS, Diego Matos de ; COSTA, Lauro Augusto Veloso ; YASOJIMA, Edson Yuzur ; TEIXEIRA, R. K. C. ; YAMAKI, Vitor Nagai . Attenuation of copaiba oil in hepatic damage in rats. Acta Cirúrgica Brasileira (Online), v. 29, p. 776-780, 2014.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL**  
**CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

I- Nome: \_\_\_\_\_

II- Fase do processo seletivo: \_\_\_\_\_

III- Data: \_\_/\_\_/\_\_

IV- Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

V- Documentação anexada:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VI- Parecer da comissão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VII- Assinatura da comissão e data da análise:

---

---

---

---

---

---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**APÊNDICE VII – QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES.**

<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>
EDSON YUZUR YASOJIMA
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
KATIA SIMONE KIETZER
MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO
MAURO DE SOUZA PANTOJA
MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES
NARA MACEDO BOTELHO
PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA
ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICE VIII – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

### A) Tema e desenvolvimento (4.0 pontos)

- Capacidade de elaborar hipóteses, de selecionar elementos pertinentes,
- Discussões coerentes ao tema,

Obs: Anulação da redação: fuga do tema ou da proposta.

### B) Estrutura (3.0 pontos)

- Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão),
- Coerência em cada parágrafo,
- Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações),
- Capacidade de adequar-se ao gênero.

### C) Expressão (3.0 pontos)

- Domínio da norma culta,
- Clareza nas construções sintáticas,
- Vocabulário elaborado.